



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA N.º 1.830 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

TORNA PORTARIA SEM
EFEITOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º. Torna sem efeitos a Portaria n.º 1.822 de 15 de janeiro de 2024 que concede o retorno do servidor **GENIVAL LEMES RAMOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de setembro de 2023 à 01 de setembro de 2024.

Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de janeiro de 2024.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 26/02/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 612E0D9F
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011